

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 07/04/17

Retirado em 10/05/17

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

PORTARIA Nº 29/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria especial por insalubridade - Odontólogo"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91, de acordo com a Súmula Vinculante Nº33 e IN SPPS/MPS nº 01, de 2010, ao Servidor Público Municipal **RUBENS SOUZA BASTOS**, inscrito no CPF Nº: 453.960.007-91, matrícula Nº 132, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, nível XXVI, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 25/01/1993, e através de concurso público em 30/12/1996 (Portaria 086/96).

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos sete dias do mês de Abril do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017